



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DEZESSEIS DE NOVEMBRO

ATA 25/2022.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (26/09/2022) reuniu-se a Câmara de Vereadores de Dezesseis de Novembro, em Sessão Ordinária, com início às 18:00 horas, dirigida pelo Presidente da Mesa, Vereador **José Mauri Ceolim da Silva**. Foi lida a Ata nº 24/2022, que foi aprovada por unanimidade. No Espaço da **TRIBUNA POPULAR**: Não houveram escritos. No Espaço do **GRANDE EXPEDIENTE**: Falou o Vereador **Leandro da Veiga**, comentou sobre a sua proposição na sessão do dia 05/09/2022, que tratava da medida de portas e janelas, na qual solicitou agilidade. Requereu ao Poder Executivo que dê atenção aos pacientes da hemodiálise. Disse que a Secretária de Saúde negou atendimento para um paciente que necessita de fonoaudiólogo. No **ESPAÇO DE LIDERANÇAS**: Dando início, falou o líder do **PROGRESSISTAS**, o Vereador **Paulo Moizinho**. Disse que virá uma matéria para a Câmara para a compra de um imóvel para a construção do cemitério municipal. Após, o líder do **PT**, vereador **Roni Bolter**, dispensou o uso da palavra. Dando sequência, falou o líder do **MDB**, o Vereador **Luiz Carlos Medeiros de Souza**, comentando sobre a matéria que virá para a construção do cemitério municipal. Falou que a vereadora Marlene está semanalmente atacada pelo Prefeito no rádio. Esclareceu que houve um erro de colocação na fala da vereadora. Disse que também está sendo atacado pelo Prefeito. Comentou que calçamento da Vila Brasil está ficando com defeitos. No espaço de **MENSAGENS DO EXECUTIVO**. Não tiveram mensagens. No Espaço de **MENSAGENS DO LEGISLATIVO**. Foi apreciada os Pedidos de Informação nº 01/2022 e 02/2022 do Vereador Leandro da Veiga, e a Proposição do Vereador Roni Bolter. No Espaço de **PUBLICIDADE DE MENSAGENS**, foi realizada a leitura da Mensagem nº 105/2022 e nº 106/2022. **Leitura de Correspondências**: Carta nº 002/2022 do Conselho Deliberativo do FAPS. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, determinando o Senhor Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai devidamente assinada.

**APROVADO
POR
UNANIMIDADE**

